



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 09 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: Nº 992



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 136, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

**“Dispõe sobre férias de servidor que específica, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a concessão das férias visa garantir o direito constitucional do servidor público ao descanso, conforme previsto no art. 7º, inc. XVII da Constituição Federal, que assegura a todos os trabalhadores, incluindo os servidores públicos, o período de descanso anual remunerado;

**CONSIDERANDO** que no âmbito do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, a concessão de férias regulamentares está devidamente regulamentada no art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 69/2017;

**CONSIDERANDO** que a concessão de férias regulamentares, justifica ainda, pela necessidade de respeitar o período aquisitivo, conforme estipulado pela legislação vigente garantindo que o servidor usufrua do seu direito dentro do prazo estabelecido, sem prejudicar o equilíbrio entre trabalho e descanso; e

**CONSIDERANDO** que a concessão de férias regulamentares dentro do período adequado também busca evitar o acúmulo de direitos não gozados, o que pode gerar situações questionáveis futuras, tanto para o servidor quanto para a administração, com impacto financeiro e administrativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 30 (trinta) de férias regulamentares aos servidores públicos constantes do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 07 de abril de 2025.

**NAIR BRANTI  
PREFEITA MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 09 de abril de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 992



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO ÚNICO**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE CONCESSÃO</b>
AMADEUS DUARTE FERREIRA	GARI	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2023/2024	01/04/2025 A 30/04/2025
JACIRA APARECIDA POLONI	GARI	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2023/2024	01/04/2025 A 30/04/2025
LEANDRO LIMA NARCIZO	BIÓLOGO	SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	2023/2024	01/04/2025 A 30/04/2025
LEONEL DUARTE DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE PÚBLICA	2023/2024	01/04/2025 A 30/04/2025
RAQUEL FRANÇA NOBRE	MOTORISTA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURAS E ESPORTE	2024/2025	01/04/2025 A 30/04/2025



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 09 de abril de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 992



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA N° 137, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

**“Dispõe sobre designação de servidor que especifica, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que ao promover a Ascensão de servidores que já conhecem a dinâmica interna da administração municipal, a designação assegura um compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e o aprimoramento das políticas públicas; e

**CONSIDERANDO** que a designação da servidora para ocupar o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Administração Tributária reflete o compromisso da Administração Municipal com a valorização do funcionalismo público e o reconhecimento da competência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR PAULO CEZAR BIAGI PIRES**, portador da Cédula de Identidade nº 423477, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o 365.668.451.00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Administração Tributária, Símbolo DAS 02, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 07 de abril de 2025.

**NAIR BRANTI  
PREFEITA MUNICIPAL**